



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

O Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, representado pelo Senhor ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos, do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA atender as necessidades das Secretarias Municipais e do SAMAE, se assim necessitar, sob os regimes Estatutário e/ou Celetista, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, com a execução técnico-administrativa da empresa EPBAZI LTDA ME e acompanhamento e fiscalização através da Comissão instituída pelo Decreto nº 367/2019, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-á com a afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e em jornais de grande Circulação e Jornal de Circulação Regional. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites <http://concursos.epbazi.com.br> e www.ilhota.sc.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento em caráter temporário para formação de cadastro reserva de acordo com a tabela de cargos constantes dos itens 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.4, 1.1.1.5 e 1.1.1.6 a seguir, que vierem a vagar no prazo de validade do Processo Seletivo que é para o exercício de 2019, podendo ser prorrogado em caso de interesse público por igual período.

1.1.1.1. CARGOS E VAGAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Agente Comunitário de Saúde. Micro áreas conforme anexo I-A	Conforme anexo I-A	40	1.279,46	Nível médio e residir na micro área	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01+CR	40	1.229,65	Alfabetizado	50,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01+CR	40	985,58	Nível Médio	50,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

Auxiliar Técnico Administrativo Financeiro	01+CR	40	1.077,44	Ensino fundamental completo	50,00
Dentista ESF	02+CR	40	4.273,51	Superior em Odontologia com registro no Conselho	100,00
Enfermeiro ESF	01+CR	40	2.962,96	Superior em Enfermagem com registro no Conselho	100,00
Farmacêutico	01+CR	20	1.750,84	Superior em Farmácia com registro no Conselho	100,00
Fisioterapeuta	01+CR	20	1.750,84	Superior em Fisioterapia com registro no Conselho	100,00
Fonoaudiólogo	01+CR	20	1.750,84	Superior em Fonoaudiologia com registro no Conselho	100,00
Médico Cardiologista	01+CR	10	4.500,02	Superior em Medicina, especialização específica e registro no CRM.	150,00
Médico Clínico Geral	01+CR	20	8.140,89	Superior em Medicina com registro no CRM.	150,00
Médico ESF	01+CR	40	10.270,15	Superior em Medicina com Registro no CRM	150,00
Médico Ginecologista	01+CR	10	4.500,13	Superior em Medicina, especialização específica e registro no CRM.	150,00
Médico Pediatra	01+CR	20	9.158,59	Superior em Medicina, especialização específica e registro no CRM.	150,00
Motorista	01+CR	40	1.851,85	Alfabetizado com CNH categoria "D" e Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros	50,00
Nutricionista	01+CR	20	1.750,84	Superior em Nutrição com registro no Conselho	100,00
Pedreiro	01+CR	40	1.454,55	Alfabetizado	50,00
Psicólogo	01+CR	20	1.750,84	Superior em Psicologia com registro no Conselho	100,00
Técnico Em Enfermagem ESF	01+CR	40	1.424,50	Ensino Médio e Curso de Formação em Técnicas de Enfermagem com registro no conselho	50,00

CR = Cadastro Reserva.

1.1.1.2. CARGOS E VAGAS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	01+CR	40	1229,65	Alfabetizado	50,00
Engenheiro Florestal	01+CR	20	1.455,52	Superior em Engenharia Florestal com registro no Conselho	100,00

CR = Cadastro Reserva.

1.1.1.3. CARGO E VAGA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Médico Veterinário	01+CR	10	1.616,16	Superior em Medicina Veterinária com registro no Conselho	100,00

1.1.1.4. CARGOS E VAGAS PARA SECRETARIA DE OBRAS

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Eletricista	01+CR	40	1.454,55	Alfabetizado	50,00
Operador de Máquina	01+CR	40	1.851,85	Alfabetizado com CNH categoria "D"	50,00
Motorista	01+CR	40	1.851,85	Alfabetizado com CNH categoria "D" e Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01+CR	40	1.229,65	Alfabetizado	50,00
Pedreiro	01+CR	40	1.454,55	Alfabetizado	50,00

1.1.1.5. CARGOS E VAGAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Assistente Social	01+CR	20	1.750,84	Superior em Serviço Social com registro no conselho	100,00
Psicólogo	01+CR	20	1.750,84	Superior em Psicologia com registro no Conselho	100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

1.1.1.6. CARGOS E VAGAS PARA O SAMAE

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Operador de Máquina	01+CR	40	1.851,85	Alfabetizado com CNH categoria "D"	50,00
Motorista	01+CR	40	1.851,85	Alfabetizado com CNH categoria "D" e Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01+CR	40	1.229,65	Alfabetizado	50,00

1.1.2. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a admissão imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes e as que surgirão no decorrer do exercício de 2019, ou durante a sua validade, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos poderão inscrever-se apenas para um cargo, respeitada a sua formação.

2.3. As inscrições serão somente pela Internet.

2.4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 a 20/02/2019.

2.5. DA INSCRIÇÃO:

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2019 até às 12h00min (**MEIO DIA**) do dia 20 de fevereiro de 2019 pelo site <http://concursos.epbazi.com.br>.

2.5.2. A EPBAZI não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. O candidato (a) deverá acessar o site <http://concursos.epbazi.com.br>, clicar na aba "Processo Seletivo Município de Ilhota", baixar e **Ler atentamente o edital completo**, verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital, aceitar



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

ou impugnar no prazo estabelecido no cronograma, realizar seu cadastro, escolher o cargo pretendido e preencher o Requerimento de Inscrição;

2.5.3.1. Conferir atentamente os dados informados e enviá-los pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

2.5.3.2. Gerar e imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição **depois de 02 (dois) dias úteis**, junto ao Banco de sua preferência, até a data limite de 22/02/2019 em horário bancário.

OBS: A EPBAZI e o Município de Ilhota não se responsabilizam por pagamentos realizados após o prazo previsto, sendo que é inteira responsabilidade do candidato efetuar o pagamento com antecedência, pois, é somente dessa forma que garantirá a homologação de sua inscrição.

2.5.3.3. Manter em seu poder o requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento e apresentar, no dia da prova ao respectivo fiscal de sala.

2.5.4. Não serão aceitos pagamentos de inscrições após o dia 22/02/2019.

2.5.5. O candidato terá sua inscrição homologada somente depois de confirmado o pagamento da mesma no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter a EPBAZI cópia física de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.6. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.5.5. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador e uma impressora para acesso e auxílio em dias úteis, no período de 06 a 20/02/2019, no horário das 08h00min as 12h00min, no Centro Administrativo, sito a Rua Dr. Leoberto Leal - nº 160 – Centro – Ilhota/SC.

2.5.5.1. Caso o candidato não possua experiência em informática, deverá estar acompanhado de uma pessoa com experiência para realizar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição e o boleto.

2.5.5.2. Fica vedado aos Servidores Públicos a inscrição para candidatos.

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da admissão:

a) Estar devidamente aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

- e) Certidão de antecedentes criminais.
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da admissão;
- h) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- i) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.6.1. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da **ADMISSÃO**, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições via postal, via fax, por e-mail, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo/emprego após efetuar a mesma.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

2.7.5. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.7.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.7.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

2.7.8. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.7.9. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder as consequências legais.

2.7.10. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no site <http://concursos.epbazi.com.br> e www.ilhota.sc.gov.br no dia 25/02/2019 para conhecimento dos interessados, onde constará o número de inscrição e o respectivo cargo, e se deferida ou indeferida.

2.7.11. Será eliminado do certame o candidato que zerar uma das duas provas (escrita ou prática).

2.8 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.8.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997 atualizada pelas Leis Estaduais 17.457 e 17.480 e nos casos de hipossuficiência econômica, nos termos da Lei Federal 13.656 de 30 de abril de 2019.

2.8.2. Os candidatos doadores de sangue e hipossuficientes deverão realizar sua inscrição até a data e hora limite constante no Cronograma procedendo da seguinte forma:

2.8.3. Após realizar a inscrição, o candidato deverá solicitar a condição via sistema do Processo na área do candidato, seguir os trâmites solicitados descrevendo a condição de isenção;

2.8.4. Preencher o Anexo VIb do presente Edital, datá-lo e assiná-lo, digitalizar em modo .PDF (não serão aceitos outros formatos de arquivos) e enviar através da área do candidato até a data limite de 20/02/2019.

2.8.5. Anexar os comprovantes das doações;

2.8.6. Imprimir o comprovante de inscrição;

2.8.7. O Anexo VI devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, deverão ser enviados via área do candidato, até o dia **20/02/2019, sob pena de indeferimento da condição.**

2.8.8. Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será desconsiderada ou não recebida. O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o último enviado, e os outros serão desconsiderados.

2.8.9. O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

2.8.10. Equipara-se como doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação, tal situação deve ser devidamente comprovada.

2.8.11. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por este Edital somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

2.8.12. O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e deverá encaminhar via área do candidato declaração digitalizada (Anexo VIa) em formato .PDF, pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município.

2.8.13. A declaração e o espelho do CadÚnico assinado pelo responsável pelo cadastramento no município deverão ser encaminhados até o dia **20/02/2019**.

2.8.14. Os dados deverão ser informados mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

2.8.15. Para obter a isenção mencionada no item **2.8.12.** o candidato deverá junto com a declaração e a documentação comprovatória de hipossuficiência, anexar obrigatoriamente, o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item **2.8.12.**

2.8.16. Será consultado o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

2.9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.9.1. Em 01/03/2019 será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.9.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.9.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.9.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites <http://concursos.epbazi.com.br> e www.ilhota.sc.gov.br ou ainda no Mural da Prefeitura Municipal.

2.9.5. A lista das inscrições homologadas para os cargos de professor serão duas: uma dos inscritos como habilitados e outra dos não habilitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

2.9.6. O chamamento dos candidatos classificados de todos os cargos obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência de vagas.

2.9.7. As vagas oferecidas para os candidatos inscritos e classificados a todos os cargos serão as vagas reais e decorrentes dos afastamentos legais.

2.9.8. A classificação dos candidatos, no prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo, não gera para o Município, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera para o candidato, apenas a preferência na escolha das vagas.

2.9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os cronogramas de chamadas no decorrer do exercício, disponibilizados no site do Município www.ilhota.sc.gov.br.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre, escolher a opção "Portador de Necessidades Especiais" clicar em "sim", digitalizar e carregar como anexo, até o último dia das inscrições, via área do candidato os seguintes documentos:

a) Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência;

b) Requerimento solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo V deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.4.1. Para essa deficiência o Candidato deverá encaminhar o laudo médico na forma do item 3.2. onde conste a acuidade visual com a melhor correção (óculos ou lentes de contato), e o Oftalmologista responsável pelo laudo deverá declarar que o candidato/paciente se enquadra como Deficiente Visual na forma da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.9. A ordem de admissão dos candidatos portadores de necessidades especiais será a 20ª (vigésima), ou aquela em que o candidato PNE esteja em melhor classificação dos demais candidatos.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos o Processo Seletivo constará de PROVA OBJETIVA.

4.1.1. Para os Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro o Processo Seletivo constará PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA.

4.1.2. Para os demais cargos o processo constará apenas de Prova objetiva.

4.1.3. As provas objetivas, de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, serão compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.1.4. As provas práticas serão aplicadas em local a ser definido no edital de homologação das inscrições.

4.2. DOS HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.2.1. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	08h00min
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	08h50min
Abertura dos invólucros e distribuição das provas objetivas e na sequência início das mesmas. OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	09h00min
O tempo mínimo de permanência em sala de prova é de 01(uma) hora, saída às:	10h00min
Saída da sala podendo levar o caderno de prova (caso todos da sala terminarem antes desse horário será liberado o caderno).	11h00min



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

Final Devolução obrigatória do cartão-resposta	12h00min
Provas práticas a serem definidos os locais no Edital de Homologação das Inscrições	A partir da prova escrita conforme ordem de saída dos candidatos.

4.3. DA PROVA OBJETIVA

4.3.1. Para todos os cargos a prova objetiva contará com 20 (vinte) questões objetivas cada uma delas com até 04 (quatro) alternativas das quais uma única será correta, sendo que 10 (dez) questões serão de conhecimentos gerais (Português, Matemática e atualidades) e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

4.3.2. As áreas de conhecimento para cada cargo, abrangidas pela prova, o número e valor das questões de cada uma delas, seguem descritas a seguir:

Cargos	Tipo de prova	Disciplinas	Nº de questões	Peso de cada questão (pontos)	Total de pontos
Todos os cargos	Conhecimentos gerais	Português Matemática Conhecimentos Gerais e Municipais	10	0,30	3,00
	Conhecimentos específicos	Conhecimentos técnicos específicos ao cargo	10	0,70	7,00
Total			20	10	

4.3.3. Os programas das provas (conteúdos programáticos) constam do **anexo II** deste edital.

4.3.6. A Nota final para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operadores de Máquinas e Pedreiro será a nota da prova objetiva em uma margem de 30% (trinta por cento) no somatório dos pontos obtidos em cada disciplina, mais a nota da prova prática em uma margem de 70% (setenta por cento), onde:

$$NPO = PCG + PCE$$

$$NF = (NPO \times 0,3) + (NPP \times 0,70)$$

NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPP = Nota da Prova Prática

PCG = Prova Conhecimentos Gerais

PCE = Prova Conhecimentos Específicos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

4.3.6.1. Na prova Prática, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operadores de Máquinas e Pedreiro o avaliador verificará os seguintes quesitos com suas devidas pontuações:

I - Habilidades em realizar as tarefas:

- () Ótimo – 2,0 ponto
- () Bom – 1,50 ponto
- () Regular – 1,00 ponto
- () Ruim - 0,00 ponto

II – Aproveitamento do tempo dos equipamentos/ferramentas/veículo:

- () Ótimo – 2,00 ponto
- () Bom – 1,00 ponto
- () Regular – 0,50 ponto
- () Ruim - 0,00 ponto

III – Produtividade

- () Ótimo – 3,0 ponto
- () Bom – 1,50 ponto
- () Regular – 1,00 ponto
- () Ruim - 0,00 ponto

IV – Técnica/Aptidão/Eficiência

- () Ótimo – 3,00 pontos
- () Bom – 1,50 pontos
- () Regular – 1,00 ponto
- () Ruim - 0,00 ponto

TOTAL ÓTIMO = 10,00 Pontos.

4.3.6.2. Para os motoristas e Operadores de Máquinas o avaliador fará o desconto da pontuação dos quesitos do item 4.3.6.1. I, II, III e IV, conforme pontuados e serão descontados os pontos conforme as falhas descritas abaixo:

FALTAS – MOTORISTAS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

I - Faltas Eliminatórias:

Avançou o sinal vermelho;
Avançou a via preferencial;
Entrou na contramão;
Excedeu a velocidade indicada para a via;
Avançou sobre o meio-fio;
Provocou acidente durante a realização do exame;
Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima
Descrever infração:

II - Faltas Graves (-1,00 PONTO):

Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
Não dar preferência ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo;
Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizar incorretamente;
Não usar corretamente o cinto de segurança e EPIs – Equipamento de Proteção Individual;
Perder o controle da direção do veículo em movimento;
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
Descrever infração

III - Faltas Médias (-0,50 ponto):

Executar o percurso da prova ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
Fazer conversão incorretamente;
Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
Desengrenar o veículo nos declives;
Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
Descrever infração:

IV - Faltas Leves (-0,25 ponto):

Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores
Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento
Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo
Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada
Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
Descrever infração

Total Pontuação Positiva "a" = _____

Total Pontuação Negativa "b" = _____

Nota: 01 – 02 = _____

AVALIADOR: _____

Assinatura: _____

2. FALTAS OPERADOR

I - Faltas Eliminatórias

Não conseguiu ligar a máquina;
Não conseguiu deslocar a máquina do local;
Não conseguiu operar o equipamento tipo levantar/abaixar lança, concha ou lâmina;
Provocou acidente durante a realização do exame;
Não sinalizou com pisca alerta e faróis ligados durante o trânsito em via pública;

Faltas Graves (-0,50 PONTO):

Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
Transitou com o pé na embreagem durante a operação normal;
Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida em via;
Usou indevidamente ou não usou o cinto de segurança e/ou EPIs – Equipamento de Proteção Individual;
Perdeu o controle da máquina em movimento;
Cometeu qualquer outra infração de natureza grave. Descrever infração:

Faltas Médias (-0,25 ponto):

Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
Trabalhou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

	circulação, da máquina, do solo e do clima;
	Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
	Fez conversão incorretamente;
	Usou buzina sem necessidade ou em local proibido;
	Desengrenou a máquina nos declives;
	Colocou a máquina em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
	Entrou nas curvas com a engrenagem de tração da máquina em ponto neutro;
	Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
	Cometeu qualquer outra infração de natureza média; Descrever infração:

Faltas Leves (-0,10 ponto):

	Provocou movimentos irregulares na máquina, sem motivo justificado;
	Ajustou incorretamente o banco da máquina destinado ao condutor;
	Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores;
	Apoiou o pé no pedal da embreagem com o trator engrenado e em movimento;
	Utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel da máquina;
	Deu partida na máquina com a engrenagem de tração ligada;
	Tentou movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro;
	Cometeu qualquer outra infração de natureza leve. Descrever infração:

Total Pontuação Positiva 1 = _____ Total Pontuação Negativa 2 = _____

Nota: 01 – 02 = _____

AVALIADOR: _____

Assinatura: _____

OBS 01: Ao realizar a prova prática o Candidato aos cargos de motorista e operador de máquinas deverá apresentar ao Instrutor antes de iniciar a prova Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior;

OBS 02: Para realizar a prova prática o candidato terá 20 minutos.

4.3.7. Para os demais cargos a nota final será a nota da prova objetiva no somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

NF = (PCG + PCE)

Onde:

PCG = Prova Conhecimentos Gerais

PCE = Prova Conhecimentos Específicos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

NF = Nota Final.

4.4. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma.

4.5. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.6. O ingresso na sala/local de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição(ões). A critério da organização do Processo Seletivo, estes documentos poderão ser dispensados, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato e seu nome conste na lista de porta e presença.

4.9. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.10. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: aparelhos auditivos, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e deverá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. Para essa condição, a candidata deverá solicitar condição especial no momento da inscrição.

4.12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

- c) afastar-se do recinto da prova antes de entregar o caderno de questões e o cartão resposta sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização;
- e) apresentar qualquer documento ou informação falsa durante a realização do certame.

4.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.14. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.15. Será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, desde que estejam em embalagens transparentes e sem rótulo, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.16. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa tubo transparente, documento de Identidade ou com foto, e uma garrafa de água transparente e sem rótulo e/ou embalagem com alimento sem identificação e transparente. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo. Qualquer conduta diferente do dispositivo será motivo para desclassificação do candidato no certame.

4.17. As Provas objetivas, para todos os cargos será aplicada no dia 10/03/2019, conforme local definido no Edital de Homologação das Inscrições.

4.18. O Município reserva-se o direito de indicar nova data para a realização das Provas, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação na imprensa oficial, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da realização das mesmas.

4.18.1. Caso no dia da realização das provas práticas, em virtude de intempéries ou motivos de casos fortuitos ou força maior, será designada nova data, respeitadas as publicações constantes no preâmbulo deste Edital.

4.18.1. Os locais para realização das provas práticas serão divulgados quando da homologação das inscrições no dia 01/03/2019

4.19. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo, são os constantes no Anexo II do presente Edital.

4.19.1. Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até o último dia das inscrições.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

4.19.2. As leis indicadas nas referências bibliográficas poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

4.20. O tempo de duração da prova objetiva será de até 3 (três) horas.

4.20.1. O tempo para o candidato realizar a prova prática será definido no Edital de Homologação das inscrições.

4.21. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30(trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta transparente de ponta grossa.

4.22. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova objetiva após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início.

4.23. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.24. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do presente Processo, a EPBAZI poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

4.25. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

4.26. O (s) CARTÃO (ões) DE RESPOSTAS é o único documento válido e utilizado para a correção da prova. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado no local apropriado. É obrigação do candidato conferir seus dados no cartão de respostas e assinar no local indicado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.

4.27. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

4.28. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

4.29. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas.

4.30. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito divulgado posteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

4.31. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

4.32. A prova padrão ficará disponível para consulta online no período de recursos no site <http://concursos.epbazi.com.br>.

4.33. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais para o lacre dos envelopes.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

5.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas, das provas de títulos e das provas práticas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

5.2. Todos os recursos deverão ser interpostos conforme o cronograma, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

5.3. Os recursos deverão ser enviados digitalizados via área do candidato, no prazo estipulado no item 5.2 deste Edital. O modelo de formulário de recursos encontra-se anexo III deste Edital.

5.3.1. Para enviar o recurso o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” preencher o formulário *online* com os devidos dados, preencher, assinar, digitalizar em “.pdf” e anexar *online* o formulário preenchido constante no anexo III deste Edital.

5.3.1. Não serão aceitos recursos enviados de outras formas senão *online*. Os candidatos que obtiverem dúvidas quanto ao envio de recursos poderão entrar em contato com a empresa organizadora por telefone fixo ou móvel constantes no site www.epbazi.com.br.

5.3.2. Não serão recebidos arquivos de recursos em formatos de foto (jpg, gif, etc) editor de textos, pois, se torna impossível sua visualização e transferência do banco de dados da organizadora para o Município.

5.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões e pontos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deverá ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.

5.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados dos itens 5.3 e seus subitens e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

5.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou e-mail ou em desacordo com este Edital.

5.7. Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas por decisão da Comissão do Processo Seletivo, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

5.8. As Provas somente serão corrigidas após a decisão de todos os recursos e a divulgação do Gabarito Oficial, em ato público junto ao Plenário do Centro de Eventos do Município de Ilhota – SC.

5.9. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários de quaisquer dos recursos previstos para este Processo Seletivo. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão reconhecidos.

5.10. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas poderão ser divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

CAPÍTULO VI - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota da prova objetiva, conforme o número de acertos e, se for o caso para alguns cargos, a soma com a prova prática aplicando a fórmula do item 4.3.6.

6.2. A classificação final do Processo Seletivo será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

6.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

6.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, este terá preferência pela maior idade.

6.3.1.1. Depois de esgotado o disposto no item 6.3.1., para os cargos de auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas e pedreiro, persistindo o empate, será mais bem classificado o candidato que obtiver a melhor nota na prova prática.

6.3.2. Para todos os cargos, esgotados os procedimentos do item 6.3 e seus subitens, persistindo o empate, será mais bem classificado o candidato que obtiver maior número de acertos nas questões específicas, persistindo ainda, o candidato de maior idade. E se assim persistir empatados, será efetuado sorteio.

CAPÍTULO VII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

7.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.1.1. Para os Professores o provimento seguirá a ordem de classificação e de escolha de aulas.

7.1.2. Os candidatos aprovados para o cargos de Agente Comunitário de Saúde serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Os demais cargos serão regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

7.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Ilhota/SC.

7.3. A publicação da convocação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Mural da Prefeitura Municipal e, paralelamente, no site www.ilhota.sc.gov.br.

7.4. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

7.5. O presente processo seletivo terá vigência no ano de 2019, ou ainda haver o encerramento antecipado dos contratos de admissão em caráter temporário (ACT) em decorrência da aprovação em concurso público de candidatos para os mesmos cargos.

7.5.1. Findo o prazo de vigência, por razões de interesse público, o Município de Ilhota, poderá prorrogar o prazo de vigência deste Processo pelo período de mais um ano contando após sua homologação final.

7.6. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de contratação, a admissão no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital acompanhada de fotocópia;

b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

c) Cédula de Identidade;

d) CPF em situação regular perante a Receita Federal;

e) PIS/PASEP;

f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

g) Certificado de Quitação Militar (para os do sexo masculino);

h) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

- i) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, para os Professores Habilitados;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (conforme modelo disponibilizado pelo Setor de RH do Município), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Uma foto 3x4, recente;
- n) Certidão de antecedentes criminais;
- o) Declaração de bens.

7.7. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da admissão, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

7.8. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Ilhota, em conjunto com a EPBAZI LTDA.

8.3. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I, atribuições dos cargos;
- b) Anexo I-A, Descrição das micro áreas e número de vagas dos Agentes Comunitários de Saúde;
- c) Anexo II, Conteúdo Programático das Provas;
- d) Anexo III, Modelo de requerimento para Recursos;
- e) Anexo IV, Cronograma do Processo;
- f) Anexo V - requerimento - pessoas com deficiência;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

g) Anexo VI – Modelo de Declaração de Hipossuficiência;

h) Anexo VII – Modelo de Declaração de Doador de Sangue.

Publique-se o presente Edital para que surtam seus efeitos legais.

Ilhota - SC, 04 de fevereiro de 2019.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Anexos à Legislação Municipal

Processo Seletivo nº 001/2019

CARGO	Atribuições Conforme Lei Complementar Municipal 039/2013
Agente Comunitário de Saúde	
Assistente Social	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Presta serviços no âmbito social a indivíduos e grupos, identificando seus problemas e necessidades. Orienta e sugere formas de tratamento dos problemas decorrentes de carências e necessidades.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas ;- Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades ;- Programar a ação básica de uma comunidade no campo social e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade ;- Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional e outros ;- Desenvolver outras atividades de caráter comunitário que possam ser utilizados como elemento catalizador da potencialidade dos indivíduos na solução de seus próprios problemas, e- Desenvolver outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.
Auxiliar de Serviços Gerais	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos braçais, varrição de prédios e ruas, cemitérios e escritório.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">-Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis utensílios e instalações, louças, toalhas, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação;- Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a aparência;- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais;-Arrumar banheiros e toaletes limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conserva-los em condições de uso;- Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para deposita-lo em lixeira ou incineradores;- Varrer ruas, praças, avenidas logradouros públicos, coletando o lixo e outros resíduos, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, ou carregando-os em veículos apropriados para o transporte deste tipo de carga;- Atuar na seleção dos materiais e dejetos coletados, separando-os em orgânicos, com vistas a sua reciclagem;- Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixo e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de água pluviais e esgotos;- Executar a capina e a remoção de vegetação inadequada das vias públicas, ou que possam prejudicar o trânsito de pessoas e veículos;- Executar a roçagem e aplicação de produtos químicos na vegetação das margens das rodovias que possam afetar a segurança das pessoas e dos veículos;- Carregar, remover e descarregar materiais como terra, areia, brita, asfalto e outros materiais, utilizando veículos automotores, carrinhos de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e a recuperação do leito das rodovias e outras vias de uso coletivo;- Auxiliar no uso e na operação de veículos de transporte fluvial, realizando operações simples e complexas sob a orientação e supervisão do superior imediato;- Remover e transportar materiais necessários à preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato, preparando as ligas, seguindo orientação superior ;- Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para permitir o sepultamento;- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas ou cabos de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura;- Auxiliar na limpeza e conservação de jazigos e no transporte de caixões e exumação de cadáveres, e- Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.
Auxiliar de Consultório Dentário	
Auxiliar Técnico Administrativo Financeiro	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar os serviços Técnicos de contabilidade, finanças, recursos humanos, tributação, patrimônio, obras, serviços, compras e outros.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas, e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

	<p>experiência, para atender às necessidades administrativas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, e planilhas eletrônicas, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa financeira;- Efetuar lançamentos fiscais em livros, fichários, computadores e outras formas de armazenamento de dados, registrando os comprovantes dos atos e fatos administrativos realizados, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização;- Participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos ;- Participar do controle de requisições e recebimentos do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível necessário ao setor de trabalho;- Datilografar, digitar, reproduzir, copiar, transcrever, por meios manuais, elétricos, eletrônicos e outros, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos, utilizando planilhas eletrônicas e preenchendo formulários e fichas para atender as rotinas administrativas e financeiras;- Operar máquinas de duplicação de documentos tais como fotocopiadoras, mimeógrafos, scanners e outros;- Controlar as condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu estado de conservação e uso, para providenciar, se necessário, reparo, manutenção ou limpeza, e.- Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.
Dentista ESF	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, por promover e recuperar a saúde bucal e geral.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos- Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando inscrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética- Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas- Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orienta-los na proteção dos dentes e gengivas- Participar de campanhas de saúde de saúde comunitária de caráter preventivo- Exercer outras atividades compatíveis com sua formação ou previstas em lei ou regulamento e outros por determinação de superiores hierárquicos.
Eletricista	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Atuar em conserto e recuperação de instalações elétricas de prédios públicos alimentados através de energia elétrica.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">-Executar, manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações, equipamentos elétricos, ajustando, reparando, ou substituindo peças ou conjuntos, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medição, para assegurar às instalações e aparelhos elétricos condições regulares de funcionamento;- Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.
Enfermeiro	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atividade de enfermagem relacionada com a promoção, prevenção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade, através do diagnóstico, planejamento, administração dos serviços de saúde, ensino pesquisa e prestação da assistência em enfermagem, bem como assessoria em assuntos inerentes a Área.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde;- Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição;- Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem;- Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição;- Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem;- Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais;- Prestar assessoria quando solicitado;- Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas;- Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada;- Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado;- Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição;- Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida;- Fazer notificação de doenças transmissíveis;- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;- Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas de indivíduo, família e a comunidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

	<p>acordo com os programas estabelecidos pela Instituição;</p> <ul style="list-style-type: none">- Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;- Participar de programas de saúde desenvolvidas pela comunidade;- Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;- Elaborar informes técnicos para divulgação;- Colaborar no desenvolvimento das atividades relacionadas com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação;- Desempenhar outras atividades afins.
Engenheiro Florestal	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA :</p> <p>Planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e exploração de viveiros de plantas.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- A atribuição inicial é serviço técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;- Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;- Operação, manutenção de equipamento ou instalação;- Execução de desenho técnico, gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica;- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação;- Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;- Assistência, assessoria, consultoria;- Direção de obra ou serviço técnico;- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem;- Desempenho de cargo ou função técnica;- Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão;- Elaboração de orçamento;- Padronização, mensuração, controle de qualidade;- Execução de obra ou serviço técnico;- Produção técnica e especializada;- Condução de Fitossanitária; Controle Fitossanitário; Vigilância Fitossanitária;- Biossegurança Pesqueira (Inspeção Sanitária; Defesa Sanitária; Controle Sanitário; Vigilância Sanitária);- Receituário;- Receitas;- Rastreabilidade de (Produtos Agropecuários; Produtos e Subprodutos Florestais; produtos Pesqueiros);- Certificação de (Produtos Agropecuários; Produtos e Subprodutos Florestais; Produtos Pesqueiros);- Licenciamento de (Produtos Agropecuários; Produtos e Subprodutos Florestais; Produtos Pesqueiros);- Classificação de (Produtos Agropecuários; Produtos e Subprodutos Florestais; Produtos Pesqueiros) ; Tecnologia de Ambientação e Manejo de (Plantas, Animais Domésticos, Fauna Silvestre; outros Organismos);- Bromatologia;- Zimotecnica;- Embalagens para Comercialização de Produtos Agrícolas e Derivados;- Agricultura de Precisão;- Aplicações da Aviação Agrícola.
Farmacêutico	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes. Fornecer o prescrito em receitas médicas, odontológicas e veterinárias.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Fazer a medicação de insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados.- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, odontológico ou veterinário para recuperar ou melhorar o estado de saúde dos pacientes;- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando a venda e/ou distribuição em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender dispositivos legais ;- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;- Analisar e fiscalizar a produção de e controle de matérias primas utilizadas na fabricação de produtos alimentícios, controlando a qualidade dos mesmos, através de análises bacteriológicas;- Analisar e estudar os efeitos dos produtos tóxicos, e- Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.
Fisioterapeuta	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>Prestar assistência fisioterápica, emitir diagnósticos, planejar e executar a terapêutica, requisitar exames complementares, participar de atendimento de urgência, prescrever uso de próteses e orientar familiares do paciente.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde;- Avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

	<p>diagnósticos fisioterápicos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e executar a terapêutica nos pacientes;- Proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;- Programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, bem como para preparação e condicionamento pré e pós parto;- Requirir exames complementares, quando necessário;- Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;- Participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;- Indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;- Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;- Interagir com órgãos e entidade públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;- Participar das Comissões em que for designado e atividades afins.
Fonoaudiólogo	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promover a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição e o aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz .</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;- Participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição ;- Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala ;- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências ;- Projetar , dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas ;- Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas ;- Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos ;- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia ;- Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia ;- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos ;- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição ;- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.
Médico Cardiologista	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade em cardiologia.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis- Requirir exames complementares- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença- Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais- Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas- Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana- Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior.
Médico Clínico Geral	DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Médico ESF	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade em clínica geral</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis- Requirir exames complementares- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença- Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais- Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas- Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana- Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior.
Médico Ginecologista	DESCRIÇÃO SUMÁRIA:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva da mulher, na especialidade de ginecologia.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis- Requisitar exames complementares- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração- Manter registro das pacientes examinadas, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença- Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais- Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas- Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana- Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior.
Médico Pediatra	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade em pediatria</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar exames médicos, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos e dos recursos disponíveis- Requisitar exames complementares- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença- Emitir atestados de saúde, de sanidade e aptidão física e mental, de óbito para atender determinações legais- Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas- Desenvolver programas comunitários de saúde física e mental, orientando sobre a alimentação, hábitos de higiene e outros aspectos necessários à saúde humana- Exercer outras atividades compatíveis com a sua formação ou, previstos em lei, regulamento e outras, compatíveis com a formação, por determinação superior.
Médico Veterinário	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA :</p> <p>Atividade de nível superior, de natureza especializada, de grande complexidade envolvendo o planejamento, a execução e a inspeção da defesa sanitária animal.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Exercer a prática da clínica veterinária em todas as suas modalidades- Exercer a direção de hospitais para animais- Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma- Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem- Inspeccionar e fiscalizar sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico estabelecimentos de produção, de manipulação, de armazenagem, de industrialização, de conservação e de comercialização, em que se empregam produtos de origem animal- Desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais- Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insetos nas exposições pecuárias- Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial- Participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária- Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, transmissíveis ao homem.- Proceder a padronização e a classificação dos produtos de origem animal- Responsabilizar-se pelas fórmulas e preparação de rações para animais e sua fiscalização.- Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos- Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, a zoologia e a zootecnia, bem como a bromatologia animal em especial- Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres bem como dos seus produtos- Participar do Planejamento e execução da educação rural- Apresentar relatórios periódicos <p>Desempenhar outras tarefas semelhantes.</p>
Motorista	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA :</p> <p>Conduzir veículos de carga e passageiros.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de passageiros e de carga por via



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

	<p>rodoviária ;</p> <ul style="list-style-type: none">- Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento ;- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento ;- Examinar as ordens de serviço, verificando a localização dos locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros ;- Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga ;- Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordem de tráfego;- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado ;- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo;- Verificar as ordens de serviço e de tráfego, verificando o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido;- Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.
Nutricionista	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Planejar, organizar, supervisionar e avaliar a alimentação fornecida a pacientes e estudantes do Município .</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela ;- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos ;- Planejar implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, distribuição, e transporte de refeições e/ou preparações culinárias ;- Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos de acordo com a legislação vigente;- Promover programas de educação alimentar para clientes ;- Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças ;- Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida ;- Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria;- Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família ;- Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada a clientela.
Operador de Máquina	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Operar máquinas e veículos de carga e de passageiros.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos ;- Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água e outros ;- Operar máquinas para aprofundar ou alargar leitos de rios, riachos e córregos ou canal ;- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos ;- Operar máquinas para estender camadas de terra, areia, asfalto ou brita ;- Operar máquina niveladora munida de lâmina ou escarificador, movimentando os comandos de marcas, direção e operações ;- Operar máquina de compactação e- Executar outras tarefas assemelhadas.
Pedreiro	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de construção, conservação e manutenção de prédios em alvenaria.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;- Misturar cimento, areia, cal, e água dosando as quantidades de forma adequada para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;- Construir alicerces, empregando pedras ou cimento para formar a base de paredes, muros e construções similares;- Executar todas as demais atividades inerentes as funções características de pedreiro.
Psicólogo	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Promover a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a terapia psicológica, atuar no campo educacional e efetuar recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho profissional.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Procede ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação e seleção e treinamento no âmbito familiar, educacional e social;- Procede a formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos picos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal;- E a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

	<p>entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnósticos e outros métodos de verificação para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades;</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover a saúde na sua prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e as técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;- Elabora e aplica o exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho, outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia ao paciente, participa na elaboração de terapias ocupacionais observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas, para identificar aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com a exigência da ocupação estabelecida;- Estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;- Efetua o recrutamento, seleção e treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, admissão de pessoal e orientação individual;- Atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequando a determinação de características especiais necessárias ao professor;- Reúne informações a respeito do paciente, transcrevendo dados psicopatológicos obtidos em testes e exames para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento as respectivas enfermidades.- Diagnosticada a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;- Pode atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atender e participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa nas associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas, participar das comissões em que for designado e outras atividades afins.
Técnico em Enfermagem	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA :</p> <p>Dispensar cuidados de enfermagem e executar serviços de enfermagem em hospitais, clínicas, ambulatórios e postos de saúde. Aplicar processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a recuperação da saúde individual ou coletiva.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA :</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar serviços de enfermagem ;- Administrar sangue e plasma, controle de pressão venosa ;- Monitorar a aplicar respiradores artificiais ;- Prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ;- Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico mental e social aos pacientes ;- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios aos diagnósticos ;- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência ;- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento ;- Prestar cuidados no post-mortem como enfaixamentos e taponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver, e- Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ANEXO I-A – DESCRIÇÃO DAS ÁREAS E MICROÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Cargo	Vagas	Carga horária mensal
Agente Comunitário de Saúde – Baú Central – Área 0001 – Microárea 01 – Baú Baixo	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Baú Central – Área 0001 – Microárea 02 – Baú Central	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde - Baú Central – Área 0001 – Microárea 03 - Baú Central	CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Braço do Baú - Área 0006 – Microárea 01 – Braço do Baú	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Braço do Baú - Área 0006 – Microárea 02 – Braço do Baú	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Braço do Baú - Área 0006 – Microárea 03 - Braço do Baú	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Braço do Baú - Área 006 – Microárea 04 - Braço do Baú	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Braço do Baú - Área 0006 – Microárea 05 - Braço do Baú	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Braço do Baú - Área 0006 – Microárea 06 - Braço do Baú	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Pedra de Molar - Área 0003 – Microárea 01 – Pedra de Amolar	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Pedra de Molar - Área 0003 – Microárea 02 – Pedra de Amolar	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Pedra de Molar - Área 0003 – Microárea 03 – Pedra de Amolar	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Pedra de Molar - Área 003 – Microárea 04 – Pedra de Amolar	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Minas - Área 0005 – Microárea 01– Boa Vista	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Minas - Área 0005 – Microárea 02 - Missões	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Minas - Área 0005 – Microárea 03 - Missões	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Minas - Área 0005 – Microárea 04 - Minas	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0002 – Microárea 01 – Barra/Tabuleiro/Rodovia Jorge Lacerda	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0002 – Microárea 02 - Barra/Tabuleiro/Rodovia Jorge Lacerda	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0002 – Microárea 03 - Barra/Tabuleiro/Rodovia Jorge Lacerda	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0002 –	1 + CR	200h



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

Microárea 04 - Barra/Tabuleiro/Rodovia Jorge Lacerda		
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0002 – Microárea 05 - Barra/Tabuleiro/Rodovia Jorge Lacerda	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0004 – Microárea 01 – Centro/Vila Nova/Ilhotinha/Pocinho	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0004 – Microárea 02 - Centro/Vila Nova/Ilhotinha/Pocinho	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0004 – Microárea 03 - Centro/Vila Nova/Ilhotinha/Pocinho	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0004 – Microárea 04 - Centro/Vila Nova/Ilhotinha/Pocinho	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0004 – Microárea 05 - Centro/Vila Nova/Ilhotinha/Pocinho	1 + CR	200h
Agente Comunitário de Saúde – Centro - Área 0004 – Microárea 06 - Centro/Vila Nova/Ilhotinha/Pocinho	CR	200h



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Processo Seletivo nº 001/2019

A) CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL.

1. CONHECIMENTOS GERAIS

1.1. Conteúdos gerais:

Ilhota: a) Histórico; b) Aspectos econômicos; c) Aspectos geográficos. Referências Bibliográficas: - www.ilhota.sc.gov.br. Aspectos Geográficos do Estado de Santa Catarina do Brasil e do Mundo.

Legislação (para todos os cargos/funções): Constituição Federal (Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes). Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.429/92.

1.2. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação. Sintaxe: termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto e as orações coordenadas. As orações subordinadas.

1.3. MATEMÁTICA: números reais, números complexos, sistemas lineares, matrizes e determinantes, progressão aritmética, progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. Grandezas e medidas: medidas de área, medidas de volume, medidas de energia, trigonometria. Funções: função afim, função quadrática, função polinomial, função exponencial, função logarítmica, função trigonométrica, função modular. Geometrias: geometria plana. Tratamento da informação: análise combinatória, estudo das probabilidades.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. Auxiliar de Serviços Gerais

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo e reciclagem. Limpeza dos diferentes espaços. Conhecimentos teóricos e práticos relacionados a faxina, manipulação de alimentos, copa. Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos; Recepção e armazenamento de materiais de limpeza. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos; LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente.

2.2. Auxiliar de Consultório Dentário

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente. Atribuições do cargo.

2.3. Auxiliar Técnico Administrativo Financeiro

Reformas da administração pública. Modelos organizacionais e sua evolução no Brasil e no Mundo. Governança Pública. Lei Federal nº 8.112/1990. Lei Federal no 12.527/2011 e Decreto Federal nº 7.724/2012. Lei Federal n o 8.666/93. Lei Federal 10520/2002. Lei Federal n o 9.784/99. Decreto Federal n o 6.944/2009. Lei Complementar Federal 101/2000. Constituição Federal. Lei Complementar Federal 123/2006 atualizada. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Política de Recursos Humanos; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; Noções de Gestão Pública; - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101/2000); Matéria Administrativa: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos, nomeações e exonerações, concessão de vantagens; Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; patrimônio histórico; proteção ambiental. Organização do Estado Brasileiro; Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Atos Administrativos. Licitação. Contratos. Bens Públicos. Servidores Públicos. Serviço Público. Poder de Polícia. Controle na Administração Pública. Liderança. Trabalho em equipe. Qualidade de vida no trabalho. Manual de redação oficial da Presidência da República. Atribuições do Cargo.

2.4. Eletricista

Ferramental e equipamentos. Eletrodutos (tipos, acessórios, corte, abertura de rosca e curvamento). Condutores (tipos, normalização, conexão e aplicação). Tomadas (tipos, simbologia, aplicação e instalação). Medidor de energia ativo monofásico e trifásico (tecnologia, simbologia e instalação). Quadro de distribuição monofásico e trifásico. Aterramento (tecnologia, tipos, simbologia e medição). Disjuntor e Dispositivo diferencial residual (tipos, tecnologias, simbologia, aplicações e instalação). Dispositivo Protetor de Surto (tipos, tecnologias, simbologia, aplicações e instalação). Lâmpadas (tipos, acessórios, tecnologias, simbologia, aplicações e instalação). Interruptores (tipos, simbologia e instalação). Porteiro eletrônico / Interfone. Variador de luminosidade (tecnologia, tipos, simbologia e instalação). Relé fotoelétrico (tecnologia, tipos, simbologia e instalação). Motores elétricos trifásicos e monofásicos de indução (tipos, simbologia, ligações, identificação de terminais e instalação). Motobomba monofásica e trifásica (tecnologia e instalação). Chave magnética de partida direta (tecnologia e instalação). Relé de nível. Diagramas elétricos (Leitura e interpretação). Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA.

2.5. Motorista

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

2.6. Pedreiro

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Execução de trabalhos de alvenaria e concretos. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro. Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.429, de 2 de junho de 1992, Constituição da República Federativa do Brasil. Bibliografia Sugerida: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

2.7. Operador de Máquinas

Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Sistema Hidráulico. Pneus e sistemas rodantes. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva. Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes às atribuições do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

B) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. As questões de Língua Portuguesa, assim com aquelas das demais áreas (descritas neste ANEXO), serão elaboradas sob as normas ortográficas do Decreto nº 6.583, de 29 de março de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

2. MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS GERAIS: Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Média Aritmética: Simples e ponderada. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Razão e Proporção. Porcentagem. Equações e Inequações de 1º e 2. Grau, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Matrizes. Raízes. Polinômios. Binômios. Fatorial.

Ilhota: a) Histórico; b) Aspectos econômicos; c) Aspectos geográficos. Referências Bibliográficas: - www.ilhota.sc.gov.br. Aspectos Geográficos do Estado de Santa Catarina do Brasil e do Mundo.

Legislação (para todos os cargos/funções): Constituição Federal (Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes). Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.429/92.

3. ESPECÍFICOS

3.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Matéria Específica: Portaria N° 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria N° 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Noções Básicas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). O Agente Comunitário de Saúde e suas atribuições. Atenção Básica à Saúde. Política Nacional de Promoção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Planejamento Familiar, Aborto, Gestação, Pré-Natal, Puerpério, Amamentação, saúde da mulher e da criança, saúde do adulto, saúde do idoso, Adolescência, Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS, Controle da Hipertensão Arterial, Diabetes



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

Melittus, Tuberculose, Hanseníase. Noções de Imunização. Doenças prevalentes na infância. Doenças preveníveis mediante vacinação. Transmissibilidade. Doenças transmitidas por vetores. Doenças veiculadas pela água e alimentos. Ações de Educação e Vigilância à Saúde.

3.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo. Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O trabalho do agente comunitário de saúde; O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias Legislação da Saúde: Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Conhecimentos inerentes ao ESF. Atribuições do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

C) CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Conhecimentos Gerais

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação escrita e visual. Semântica e figuras de linguagem. Fonologia: ditongos crescentes e decrescentes, orais e nasais; tritongo oral e nasal e hiato. Dígrafos e Dífono. Classes morfológicas. Sintaxe do período simples e composto. Regras da nova ortografia. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Texto jornalístico e publicitário. Figuras de Linguagem e de Pensamento.

1.2. MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS:

NÚMEROS E ÁLGEBRA: números reais, números complexos, sistemas lineares, matrizes e determinantes, progressão aritmética, progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. Grandezas e medidas: medidas de área, medidas de volume, medidas de informática, medidas de energia, trigonometria. Funções: função afim, função quadrática, função polinomial, função exponencial, função logarítmica, função trigonométrica, função modular. Geometrias: geometria plana, geometria espacial. Tratamento da informação: análise combinatória, estudo das probabilidades, estatística, matemática financeira.

Ilhota: a) Histórico; b) Aspectos econômicos; c) Aspectos geográficos. Referências Bibliográficas: - www.ilhota.sc.gov.br. Aspectos Geográficos do Estado de Santa Catarina do Brasil e do Mundo.

Legislação (para todos os cargos/funções): Constituição Federal (Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes). Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.429/92.

1.3. ESPECÍFICOS

1.3.1. Assistente Social

Código de ética profissional do assistente social. Atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas a atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Medidas sócio-educativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços. Direitos Humanos éticos e cidadania: Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto das Pessoas com Deficiência. Programas, serviços e metodologia do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social – CREAS. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania. Ética Profissional e outros conteúdos inerentes ao cargo.

1.3.2. Dentista ESF

Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. Biossegurança. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo requênc-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, requênci e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Prevenção: Fluorterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia eTerapêutica Medicamentosa. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica. Bioética. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática.

1.3.3. Enfermeiro

Regulamentação da profissão e Código de Ética; Diretrizes operacionais do pacto pela Saúde; Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação- rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas.- Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem;- Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas;- Assistência integral à Saúde do Adolescente;- Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino;- Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso;- Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias;- Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental;- Noções básicas de psicopatologia e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

psicofarmacologia;- Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS;- Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase.- Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação;- Educação em Saúde.-.Legislação do SUS e saúde em geral. Atribuições do cargo.

1.3.4. Engenheiro Florestal

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Todas as atividades previstas estão direta e indiretamente relacionadas às unidades de tratamento de água, efluentes líquidos e gasosos, resíduos sólidos, e aos laboratórios de análise físico-químicas e biológicas de água, efluentes líquidos e gasosos e resíduos sólidos. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Resolução nº 357, de 17 de março de 2005. Lei Federal 8.429, de 2 de junho de 1992, Constituição da República Federativa do Brasil. **Bibliografia Sugerida:** a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados. Para toda a Legislação e norma citada, o candidato deverá considerar a norma atualizada.

1.3.5. Farmacêutico

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Legislação: Lei nº 8080/90. Código de Ética Profissional. Lei nº 5.991/73. Lei nº 6.360/76.

1.3.6. Fisioterapeuta

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

1.3.7. Fonoaudiólogo

Anátomo-Fisiologia do sistema nervoso central; Anátomo-Fisiologia da audição; Anátomo-Fisiologia do sistema sensorio motor oral (incluindo fissuras lábiopalatinas e disfagias); Anátomo-Fisiologia da voz; Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos; Avaliação, diagnóstico e intervenção em Audiologia (incluindo próteses auditivas); Aquisição, desenvolvimento, distúrbios e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral (incluindo gagueira e afasia); Aquisição, desenvolvimento, alterações e intervenção na linguagem escrita (incluindo dislexia); Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal (incluindo câncer de laringe); Fonoaudiologia e saúde pública; Fonoaudiologia escolar. Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas.

1.3.8. Médico ESF e Clínico Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

Medidas de saúde coletiva e indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos; Vigilância Epidemiológica; Agravos à Saúde; A reforma sanitária; Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde; Fundamentos e práticas em atenção primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade: Ética médica, atestados, certificados e registros; Epidemiologia Clínica, estudos científicos, medicina baseada em evidências; Promoção da saúde e prevenção de doença; Rastreamento das principais neoplasias; Assistência à Saúde: Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso; Cuidados do recém-nascido normal e condução da puericultura; Assistência à gestação, parto e puerpério normais; Diagnóstico e manejo das afecções mais prevalentes na Atenção Primária. Política Nacional de Humanização; Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil; Política de Saúde: Legislação referente ao SUS. Código de Ética Médica. Preenchimento da declaração de óbito. Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), bloqueios e intensificações de vacinas. Procedimentos médicos: Pequenas cirurgias, suturas, sondagem, administração de medicamento; curativos; Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas; Assistência integral à Saúde do Adolescente; Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico - Uterino; Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso; Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias; Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental; Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia; Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS; Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase. Doenças de Notificação Compulsória; Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação; Educação em Saúde. Conhecimento geral e específico sobre clínica médica: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipofiseadrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia, Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia.

1.3.9. Médico Cardiologista

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Abdômen Agudo; Acidose; Ética Médica; Acreditação Hospitalar. Conteúdos do item 1.3.8. inclusive.

1.3.10. Médico Ginecologista

Amenorréias. Anormalidades da estática pélvica. Anovulação crônica. Anticoncepção. Atraso do desenvolvimento puberal. Bioética e ginecologia. Carcinoma do colo do útero. Ciclo menstrual normal. Cirurgias diagnósticas e terapêuticas em ginecologia e mastologia. Climatério. Consulta em Ginecologia. Diferenciação sexual. Doença benigna da mama. Doença inflamatória pélvica. Doença maligna da mama. Doenças malignas da vulva. Doenças pré-malignas da vulva. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Endometriose. Estados intersexuais. Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia. Ginecologia infanto-puberal. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. Incontinência urinária. Infertilidade. Informática em ginecologia. Lesões intraepiteliais do colo do útero. Neoplasias benignas da trompa. Neoplasias benignas do ovário. Neoplasias benignas do útero. Neoplasias malignas da trompa. Neoplasias malignas do ovário. Neoplasias malignas. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e mamária. Puberdade precoce. Quimioterapia em ginecologia e mastologia. Radioterapia em ginecologia e mastologia. Sangramento uterino anormal. Sexualidade feminina. Síndrome pré-menstrual. Ultra-sonografia em ginecologia e mastologia e Mamografia. Urgência em ginecologia. Videoendoscopia em ginecologia. Violência sexual contra a mulher. Vulvovaginites. Abortamento. Apresentações anômalas. Avaliação da saúde fetal. Contratilidade uterina e seus desvios (discinesias). Deslocamento prematuro de placenta. Desproporção céfalo-pélvica. DEHG – Doença hipertensiva específica da gestação. Diabetes no ciclo grávido puerperal. Diagnóstico de gravidez. Doença hemolítica perinatal. Doença trofoblástica gestacional. Drogas e gravidez. Estática fetal e trajeto. Fases clínicas e condução do parto. Hormoniologia. Infecções no ciclo grávido-puerperal. Inserção baixa da placenta. Lactação. Mecanismo do parto. Medicina fetal – BVC (Biopsia do Vilo-Corial): Cordocentese e Amniocentese. Modificações gerais do organismo materno. Patologia do sistema amniótico. Placenta. Prematuração. Pré-natal. Prenhez ectópica. Puerpério normal e patológico. Ruptura prematura de membranas. Tocurgia. Ultra-sonografia em Obstetrícia. Conteúdos do Item 1.3.8. inclusive.

1.3.11. Médico Pediatra



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal; Ginecologia da adolescência e distúrbios menstruais; Problemas emocionais do adolescente; Abuso de substâncias na adolescência. Doenças infecciosas na infância: Prevenção; Doenças bacterianas; Doenças virais ou presumivelmente virais; Infecções micóticas ou por protozoários; Helmintíases. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico; O recém-nascido a termo, normal e patológico; O recém-nascido prematuro e o pós-maturo; Doenças não infecciosas do recém-nascido; Doenças infecciosas do recém-nascido. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral; Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido / básico e suas desordens; Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. Genética: Princípios básicos, dismorfismos, aconselhamento genético. Neoplasmas e lesões neoplasmas símiles: Leucoses; Linfomas; Retinoblastomas; Neoplasma do sistema nervoso, rins e ossos; Sarcoma de tecidos moles; tumores benignos. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância; Alimentação do lactente normal; Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. Pediatria do desenvolvimento: Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Desordens emocionais e psicossociais na infância e adolescência; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. Pediatria preventiva: Prevenção primária; Prevenção secundária e terciária; Epidemiologia pediátrica; Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função, Semiologia; Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireóide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema hematológico: Desenvolvimento; Anemias; Doenças hemorrágicas. Sistema imunológico: Desordens alérgicas; Doenças devidas à deficiência imunológica; Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Convulsões, Doenças degenerativas do sistema nervoso; Doenças neuromusculares. Sistema osteomuscular: Semiologia; displasias e esqueléticas; Doenças ósseas metabólicas. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema genitourinários do recém-nascido, na infância e adolescência. Emergências Pediátricas: reanimação cardiopulmonar, reanimação neonatal, choque, conduta nos traumatismos e principais emergências respiratórias, cardiovasculares, neurológicas, infecciosas, gastrointestinais, endócrinas e metabólicas, geniturinárias, dermatológicas, otorrinolaringológicas, oculares, ginecológicas e obstétricas, hematológicas, oncológicas, toxicológicas, ambientais e psicossociais. Inclusive item 1.3.8.

1.3.12. Médico Veterinário

Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos. Atribuições do Cargo.

1.3.13. Nutricionista

SELEÇÃO DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos. NUTRIÇÃO NAS DIFERENTES FASES DA VIDA (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. EDUCAÇÃO NUTRICIONAL COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRINCIPAIS PROBLEMAS NUTRICIONAIS EM SAÚDE PÚBLICA. TRANSIÇÃO NUTRICIONAL. POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) / SEGURANÇA ALIMENTAR. AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E DO CONSUMO DE ALIMENTOS. INDICADORES ANTROPOMÉTRICOS, CURVAS E PADRÕES DE REFERÊNCIAS. ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA NA ATENÇÃO BÁSICA. INTERVENÇÃO NUTRICIONAL EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: - Fisiopatologia e dietoterapia na(s) enfermidades: do sistema digestório e glândulas anexas; • síndrome metabólica – diabetes, obesidade, hipertensão, dislipidemias; • insuficiência renal, pulmonar e hepática; • câncer e SIDA; • desnutrição proteico-calórica • alergias alimentares • carências nutricionais 14. Conhecimentos básicos sobre terapia nutricional enteral e parenteral;

1.3.14. Psicólogo

Psicologia Educacional. Desenvolvimento psicológico da criança; psicologia da aprendizagem. História da Psicologia. Bases fisiológicas do Comportamento. Escolas de Psicologia. Psicologia Contemporânea. Métodos de Psicologia. Campos da Psicologia. Princípios da Psicologia. Limites e alcances da Psicologia da Saúde – O trabalho da Psicologia na Saúde Pública; Saúde mental na atualidade; Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; História da Psicologia Brasileira - Da época colonial até 1934; Sobre o Behaviorismo; Psicomotricidade - Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico; Psicoterapia Breve - Abordagem Sistematizada de situações de crise; 32 tipos de Inteligência - Os caminhos da Árvore da Vida pelo inconsciente coletivo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ILHOTA

Novas abordagens do Diagnóstico Psicológico da Deficiência Mental; Psicoterapia de Grupo; Gestalt - Terapia Explicada. Regulamentação da profissão e Código de Ética; e Legislação e normativas aplicadas à área. Legislação e Programas como “Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), sua criação, objetivos, portarias de regulamentação, modalidades. SUS, ESF, SUAS e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Processo Seletivo nº 001/2019

NOME DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		CPF DO CANDIDATO:	
RG DO CANDIDATO		E-MAIL DO CANDIDATO	
TELEFONE DO CANDIDATO		DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO DO CANDIDATO			
CARGO PRETENDIDO			
RECURSO REFERENTE:	1 – EDITAL E ANEXOS.		
COLOQUE O NUMERO ABAIXO:	2 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.		
()	3 – QUESTÃO DE PROVA.		
	4 – GABARITO PRELIMINAR.		
	5 – RESULTADO PRELIMINAR.		
	6 – CONTRA PONTUAÇÃO DA PROVA DO CANDIDATO RECORRENTE.		
	7 – OUTROS CASOS.		
RAZÕES DO RECURSO:			
<p>(Se o espaço neste modelo for insuficiente, será possível utilizar folhas auxiliares até no máximo de 4 folhas para razões de recursos. A fundamentação teórica/legal/jurisprudencial/doutrinaria pode ser utilizada quantas folhas forem necessárias.</p>			

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
1 – DEFERIDO	2 - INDEFERIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

Anexo IV – Cronograma do Processo

Processo Seletivo nº 001/2019

EVENTO	Data
Publicação da íntegra do Edital	05/02/2019
Prazo para impugnação das disposições editalícias	05 a 10/02/2019
Período de inscrições exclusivamente via internet	Das 08h00min de 06/02/2019 até às 12h00min (meio dia) de 20/02/2019
Ultimo prazo para pagamento da taxa de inscrição	22/02/2019
Prazo final para entrega do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	20/02/2019 até as 23h59min:59seg
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	25/02/2019
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições.	25 a 27/02/2019
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições e dos locais de provas.	01/03/2019
Aplicação das provas objetivas	10/03/2019
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno das provas objetivas escritas	11/03/2019 a partir das 10h00min
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	11 a 14/03/2019
Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas escritas	21/03/2019
Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva escrita.	22/03/2019
Recursos contra a classificação preliminar da prova objetiva escrita.	22 a 26/03/2019
Divulgação e Homologação da classificação final da prova escrita.	27/03/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

ANEXO V - REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Nome do candidato: _____ Nº da inscrição:
_____ Cargo: _____ Vem REQUERER vaga especial como
PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no
laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____ (OBS: Não serão
considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo
miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou
não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova
necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID.

(Datar e assinar)

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

Anexo VIa

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu (_____), registrado no número de RG: _____, e no número de CPF _____, residente e domiciliado à (Endereço Completo do Declarante), inscrito no Processo Seletivo - SC nº 01/2019 do Município de Ilhota - SC, (número de inscrição), para o cargo (cargo em que se inscreveu), telefone (inserir número do telefone), celular (inserir número do telefone celular se houver), declaro para os devidos fins ser hipossuficiente financeiramente não tendo condições de pagar o valor da inscrição previsto para este Concurso Público, tenho ciência de que a declaração em falso acarretaria em crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Tenho ciência de que esta declaração com todos os documentos que a instruem devem ser encaminhados digitalizados em formato .pdf via área do candidato até o dia **20/02/2019** no site da empresa EPBAZI.

Para comprovar a situação de hipossuficiência apresento os seguintes documentos:

Nestes termos, solicito o recebimento desta declaração com os documentos comprobatórios da situação descrita.

P. Deferimento.

Ilhota/SC, _____ de _____ de 2019.

Nome, nº de Inscrição e Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA

ANEXO VIb

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOADOR DE SANGUE

Eu (Nome Completo do Declarante), registrado no número de RG: _____, e no número de CPF _____, residente e domiciliado à (Endereço Completo do Declarante), inscrito no Processo Seletivo - SC nº 01/2019 do Município de Ilhota SC, (número de inscrição), para o cargo (cargo em que se inscreveu), telefone (inserir número do telefone), celular (inserir número do telefone celular se houver), declaro para os devidos fins ser doador de sangue conforme requisitos previsto no Edital de Concurso Público, tenho ciência de que a declaração em falso acarretara em crime previsto no Código Penal Brasileiro. Tenho ciência de que a declaração com todos os documentos que a instruem devem ser digitalizados em formato .pdf e enviados via área do candidato até o final do prazo de inscrição do Concurso Público. Para comprovar a situação de Doador de Sangue apresento os seguintes documentos:

_____ (verificar requisitos e documentos previstos no Edital) Nestes termos, solicito o recebimento desta declaração com os documentos comprobatórios da situação descrita.

Tenho ciência de que esta declaração com todos os documentos que a instruem devem ser encaminhados digitalizados em formato.pdf via área do candidato até o dia **20/02/2019** no site da empresa EPBAZI.

Solicito Deferimento.

Local e data

Nome, nº de Inscrição e Assinatura